



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2014-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, SENDO NO SETOR COMERCIAL-SCS, COMPOSTO POR 02 (DUAS) SUBSOLO, TÉRREO E SOBRE LOJA, PERFAZENDO UMA ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA DE 1.216,68 M<sup>2</sup>, SENDO TODA A EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA SES/DF.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

- 1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.**, doravante denominada LOCADOR, inscrita no CNPJ nº 01.621.911/0001-07, com sede no SCS, Quadra 58, Bloco B, Loja 73, Sala 302 – Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP: 70331-530, Telefone: (61) 3223-3444, neste ato representada por RAMEZ LUTFALLAH FARAH, RG nº 172.862 - SSP/GO, CPF nº 003.009.001-63, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.008.589/2014, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de **29/09/2018** a **28/09/2019**, com fundamento no Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 46, § 1º da Lei nº 8.245/91.
- b) O valor anual do Contrato é de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

*Wabe*



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620242250005
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339039
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003467
<b>V</b>	Valor Inicial	R\$ 44.422,00
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2018NE08277
<b>VII</b>	Data de Emissão:	28/09/2018
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	GLOBAL
<b>IX</b>	Evento:	400091

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.


Brasília, 29 de NOVEMBRO de 2018.


  
**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

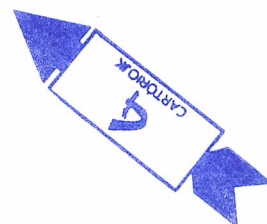
  
**RAMEZ LUTFALLAH FARAH**  
WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP.


**Wafá Anis Farah**  
RG 143.067 SSP/GO  
CPF: 689.366.051-00

**TESTEMUNHAS:**

(Ass.)   
(Nome) **Janaina Indiano C. Rodrigues**  
Administrador  
Matrícula 195.878-X

(Ass.)   
(Nome) **Carolina R. de Franca T. Bragança**  
Técnico Administrativo  
Mat. 198.532-9



 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-270 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1515 | [www.cartorioj.com.br](http://www.cartorioj.com.br)  
CARTÓRIOJK Tabajara, Mc Arthur Di Andrade Cartório

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[JsY8nzs2]-WAFÁ ANIS FARAH

TJDF20180011872979CVJK  
VAS-Consultar selo: "[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)"  
BSB, 29/11/2018 - 15:37:42

VINICIUS ALVES SARMENTO

